



**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016
RETIFICADO**

O Prefeito de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS – RETIFICADO**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2016**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado da Prova Objetiva, Prova de Títulos e a Classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, conforme subitem 9.21.2 e demais disposições dos itens 11 e 12 do Edital de Abertura nº 001/2016.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado da Prova Objetiva, Prova de Títulos e a Classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, conforme subitem 9.21.2 e demais disposições dos itens 11 e 12 do Edital de Abertura nº 001/2016.

Art. 3º O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 4º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Boletim de desempenho da prova de títulos**.

Art. 6º Quanto ao resultado divulgado da prova objetiva, prova de títulos e a classificação dos candidatos, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no seguinte período: das **00h00min do dia 20/06/2016 até as 23h59min do dia 22/06/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF**.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Marilena/PR, 17 de junho de 2016.

Brasílio Bovis
Prefeito de Marilena